

Folha 529Rubrica R

ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 30/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O  
TRANSPORTE ESCOLAR, DECORRENTE DO PREGÃO Nº  
07/2022.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. Nº **08.692.885/0001-49**, localizada à Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 488 – Sala 02 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju – Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Adilson dos Reis, portador do R.G. nº 1.061.031 – SSP/SE e CPF nº 556.728.255-91, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO** ao contrato de Locação de Veículos para o Transporte Escolar deste Município, escorado no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto o Acréscimo no quantitativo de quilômetros do Contrato nº 30/2022 de 05 de Abril de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022 entre a **PREFEITURA DE AQUIDABÃ** e a empresa **REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, passa a vigorar com nova redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Segunda do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

O Serviço de Locação de Veículos para o Transporte Escolar será realizado pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido o valor de **RS 169.400,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**, passando o valor total do contrato de **RS 706.780,00 (Setecentos e seis mil setecentos e oitenta reais)**, para **RS 876.180,00 (Oitocentos e setenta e seis mil cento e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.




ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Folha 530

Rubrica FR

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 15 de Agosto de 2022.

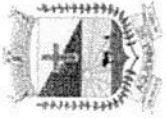
  
**PREFEITURA DE AQUIDABÃ**  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
CONTRATANTE

  
**REIS TRANSPORTES, LOC. E SERVIÇOS EIRELI**  
Adilson dos Reis  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - myllena stefany andrade oliveira

II - Rafaela da Silva



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ANEXO I

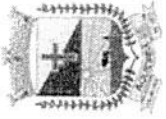
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	K/M/DIA	DIAS LETIVOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	SEDE. POVOADO JUREMA, ASSENTAMENTO JOSÉ FÉLIX DE SA, TAPUJO, ARRANHENTO, MOITA REDONDA, CORRE QUATRO, DERRADEIRO CAMPO, SACO DE AREIA, SEDE. TURNOS: TARDE E NOITE.	110	200	5,8	127.600,00
4	POVOADO CRUZ GRANDE, LAGOA DO MATO, CRUZ GRANDE. TURNOS: TARDE E NOITE.	53	200	7,8	82.680,00
6	POVOADO PAPEL DE SANTO ANTONIO, POVOADO TABOCA, POVOADO PAPEL DE SAO JOSÉ, POVOADO PAPEL DE SANTO ANTONIO. TURNOS: TARDE E NOITE.	50	200	8,6	86.000,00
9	POVOADO SACO DE AREIA, CAUIEIRO DOS POTES, CAPIM DO BOI, VILA REGE, SACO DE AREIA. TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE.	57	200	7,5	85.500,00
11	POVOADO TAPUJO, ASSENTAMENTO, VILA REGE, ARRANHENTO. TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE.	83	200	6,4	106.240,00
12	POVOADO CURRALINHO, BRANDÃO, FAZENDA MANOEL MACHADO, JUREMA. TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE.	50	200	6,1	61.000,00

KM A SER ACRÉSCIDO	% DE ACRÉSCIMO	DIAS LETIVOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	22,73%	200	5,80	29.000,00
13	24,53%	200	7,80	20.280,00
12	24,00%	200	8,60	20.640,00
14	24,56%	200	7,50	21.000,00
20	24,10%	200	6,40	25.600,00
12	24,00%	200	6,10	14.640,00

KM/DIA	DIAS LETIVOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
135	200	5,8	156.600,00
66	200	7,8	102.960,00
62	200	8,6	106.640,00
71	200	7,5	106.500,00
103	200	6,4	131.840,00
62	200	6,1	75.640,00

Folha  
Rubrica

531



**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

13	SEDE, POVOADO JUREMA, ASSENTAMENTO TAPUIO, MOITA REDONDA, SACO DE AREIA. TURNOS: TARDE E NOITE.	82	200	5,9	96.760,00	20	24,39%	200	5,90	23.600,00	102	200	5,9	120.360,00
14	POVOADO LAGOINHAS, LAGOA DA VARZEA, JUREMA. TURNOS: MANHÃ E NOITE.	50	200	6,1	61.000,00	12	24,00%	200	6,10	14.640,00	62	200	6,1	75.640,00
<b>TOTAL</b>														<b>876.180,00</b>

*[Signature]*  
**PREFEITURA DE AQUIDABÃ**  
 Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
 CONTRATANTE

Aquidabã(SE) – 15 de Agosto de 2022.

*[Signature]*  
**REIS TRANSPORTES, LOC. E SERVIÇOS EIRELI**  
 Adilson dos Reis  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - *Mylena Stefany Andrade Oliveira*
- II - *Rafaela da Silva*

Folha 532  
 Rubrica *[Signature]*